CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE AZEVEDO

INDICAÇÃO Nº 1475/21

PROTOCOLO
28 OUT 2021
às 09:59 Hs
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Júlio César Fernandes de Azevedo**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor **Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos e em entendimento com o setor competente,** solicito que tomem providencias necessária para a distribuição de fraldas descartáveis para as pessoas de todas as idades acamadas, de baixa renda que comprovem que no momento necessitam de ajuda e necessitam desse material.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária visto que, há muitos munícipes que necessitam diariamente das fraldas, entretanto não possuem condições financeiras para custeio mensal na aquisição das mesmas. Assim, o alto custo das fraldas se caracteriza como verdadeiro fato impeditivo do exercício pleno da cidadania e poder público tem condições de prestar esse socorro ás pessoas que vivem esta situação de dificuldade. Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício á população, os vereadores que subscreverem a presente, pugnam pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Caicó, 28 de Outubro de 2021.

Júlio César F. de Azevedo

Júlio César Fernandes de Azevedo
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 28/10/2021. Ofício(s) nº(s) 1642/2021.
Data(s) de envio: 03/11/2021. Servidor: _____. Resposta(s): _____.